



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resposta de Esclarecimento

A empresa **Elementu Engenharia e Integração Ltda EPP** portadora do CNPJ nº 14.458.461/0001-17 solicitou no dia 26/01/2018 esclarecimento sobre “qual a identificação da vazão média de projeto, através do número de contribuintes x vazão per capita de esgoto gerado/pessoa”.

Nesse sentido foi encaminhado para o setor de engenharia da Prefeitura Municipal que prontamente respondeu o seguinte:

Dados básicos de projeto:

Tipo de empreendimento: Distrito Industrial de Paraisópolis - MG.

Tipo de Efluente: Exclusivamente doméstico;

Período de geração de efluentes: 24h / dia;

Descarte do efluente tratado: Rede publica.

Eficiência acima de 85% na remoção de DBO

Vazão estimada informada pelo cliente: 1,22 l/s = 105.408l/dia

Correspondente 1.500 usuários x 70l = 105.000l/dia = 1,21l/s/ com picos de 2,18l/s

A vazão máxima é determinada utilizando-se os coeficientes de máxima vazão diária K1 (adotado 1,20) e

máxima vazão horária K2 (adotado 1,50).

$Q_{max} = Q \cdot K1 \cdot K2 = 1,21 \times 1,20 \times 1,50 = 2,18 \text{ l/s}$

. vazão média 1,21/s 4,35m³/h

. vazão máxima 2,18l/s 7,87m³/h



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Carga Orgânica do Empreendimento

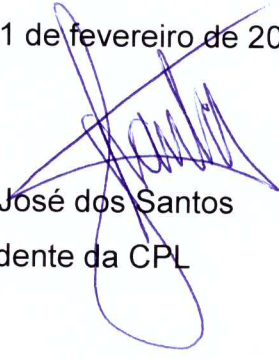
A carga orgânica dos esgotos é definida pela fórmula:

$$CO = DBO \text{ (mg/l)} \times Q \text{ (L/s)} \times 86.400 \text{ (s/dia)} / 10^6 \text{ (mg/kg)}$$

$$CO = 350 \times 1,21 \times 86.400 / 10^6$$

$$CO = 36,59 \text{ kg DBO / dia.}$$

Paraisópolis, 01 de fevereiro de 2018.


Ricardo José dos Santos
Presidente da CPL